



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TAÇA RIO DE MARCAS E PILOTOS - 2019

5ª ETAPA

AUTÓDROMO PLAN SPEED PARK

09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2019

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

Art. 1º - DEFINIÇÃO DO EVENTO

9ª e 10ª provas da Taça Rio de Marcas e Pilotos - 2019

Art. 2º - ORGANIZAÇÃO

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo Internacional, do Código Desportivo do Automobilismo 2019, dos Regulamentos Desportivo e Técnico, do presente Regulamento Particular e Adendos.

Todos os pilotos se comprometem a respeitar o seu texto pelo simples ato de estarem inscritos no Campeonato ou de participarem das provas em questão.

Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO EVENTO

Autoridade Desportiva Estadual : FAERJ

Tel. /Fax. : (21) 2240-3416 - (21) 2220-1547

Endereço : Rua Alcindo Guanabara, no. 25/1401

E-mail : faerj@faerj.org.br

Site : www.faerj.org.br

Supervisão do Evento : FAERJ

Tel. /Fax. : (21) 2240-3416 - (21) 2220-1547



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço : Rua Alcindo Guanabara, no. 25/1401

E-mail : faerj@faerj.org.br

Site : www.fajer.org.br

Organização do Evento: Imperial Motor Clube

Local do Evento - AUTÓDROMO PLAN SPEED PARK

a. **Comprimento** - 2.145 metros

b. **Sentido de direção** - Horário

c. **Largura da pista** - 12 metros

d. **Duração do evento** - 2 provas de 20 min. + 1 volta

e. **Máximo de carros permitidos no grid**

Conforme o CDA em vigor.

O mínimo para que a prova seja realizada é de 04 (quatro) veículos.

f. **Troca de pilotos**

Será no intervalo entre as duas provas.

É obrigatório o preenchimento da súmula de largada na 1ª e 2ª provas.

Art. 4º - INSCRIÇÕES

R\$ 900,00 até o dia 01/11 com o Promotor;

R\$ 1.050,00 até o dia 08/11 com o Promotor;

R\$ 1.200,00 na Secretaria de Prova do autódromo nos dias 09 e 10/11.

Na ocasião da inscrição é obrigatória a apresentação da Cédula Desportiva da CBA 2019 e da carteira de identidade.

Somente poderão participar dos treinos os carros já tenham sido vistoriados e cujos pilotos estejam devidamente inscritos.

Art. 5º -

a. Verificações técnicas e lacração de pneus

No boxe da Comissão Técnica (ver horário anexo).

Os pneus serão da marca Michelin, comercializados pelo Organizador do evento. Os pneus só serão lacrados após apresentação do voucher na área técnica Faerj.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A não entrega dos pneus aos Comissários Técnicos após o treino classificatório, no horário estipulado, acarretará multa de ½ UP (unidade padrão).

b. Pesagem dos pilotos / Vistoria de indumentária

Na área técnica.

c. Parque Fechado

Obrigatório após os treinos classificatórios e corrida.

Art. 6º - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Dia 09/11, sábado das 09:00 às 17:00 hs. na Secretaria de Prova.

Art. 7º - QUADRO DE AVISOS OFICIAL

Na Secretaria de Prova.

Art. 8º - BRIEFING

Ver horário anexo.

É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos conforme o CDA em vigor.

Art. 9º - Conforme determinação do Corpo de Bombeiros da cidade a quantidade máxima de combustível armazenado no box não poderá ultrapassar a 50 lts. (cinquenta litros) por veículo inscrito.

A drenagem do combustível dentro dos boxes e parque fechado deverá ser feita sem permitir que o veículo durante o trecho do boxe ao parque fechado ou do parque fechado ao boxe, derrame qualquer quantidade do líquido. A não observância desta determinação implicará em punição a ser atribuída pelos Comissários Desportivos.

Art. 10 - É proibido o uso da pista pelos pilotos fora do horário estabelecido no programa oficial da prova.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 11 - Os carros de apoio deverão seguir orientação dos seguranças para estacionamento, sob pena de serem retirados pela Organização da prova, do local em que estiverem estacionados.

Art. 12 - Os boxes utilizados pelos competidores devem ser preservados.

Art. 13 - É obrigatória, e de responsabilidade de cada equipe, a permanência de um extintor portátil dentro da área de seu box, além daquele que o Organizador mantém com sua equipe de prevenção.

Art. 14 -

a. Qualquer serviço mecânico durante o treino classificatório e as provas, só poderá ser efetuado nos boxes, independente de quaisquer condições climáticas.

Na pista, somente pelo piloto com as ferramentas que estiver a bordo de seu veículo.

Qualquer tipo de abastecimento na pista é proibido.

É proibido dirigir no sentido contrário ou dar marcha ré no box.

É proibido qualquer tipo de reabastecimento durante a prova.

A entrada de box faz parte da pista.

Somente poderão participar do treino livre e cronometrado os pilotos devidamente inscritos e com a indumentária completa conforme CDA em vigor.

b. O veículo que não largar para a volta de apresentação poderá ser empurrado pelos oficiais mas não poderá retornar para a posição original no grid, e só poderá largar na última posição. Caso o mesmo não chegue em tempo hábil no grid, deverá se dirigir ao box, e largar da saída do mesmo, sob supervisão de um oficial de competição.

É proibida a ultrapassagem durante a volta de apresentação.

c. Todos os veículos que cruzarem a linha de chegada ao término da prova, devem se dirigir imediatamente ao parque fechado.

Os veículos que por algum motivo encontrem-se no box terão três minutos para se dirigirem ao parque fechado.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O desrespeito ao Art. 14 letras a, b, c, serão punidas pelos Comissários Desportivos.

d. A queima de largada será punida conforme CDA em vigor e deverá ser comunicada imediatamente a equipe.

e. Se for necessário interromper a prova será por meio de apresentação da BANDEIRA VERMELHA.

f. O Safety-Car será utilizado quando um piloto ou oficial de competição correr perigo de vida e as bandeiras amarelas apresentadas forem insuficientes para protegê-lo.

Art. 15 - ABASTECIMENTO

Combustível - Próprio dos pilotos

É proibido o abastecimento durante o treino classificatório e provas.

Art. 16 -

a - É terminantemente proibido o porte de qualquer tipo de arma de fogo na área técnica (padock-box) do autódromo.

b - É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de som não oficial, dentro da área do autódromo, por pilotos, integrantes da equipe ou convidados.

c - É proibido o acesso de carros na área do “padock”.

d - Na área do padock é permitida somente a circulação de walkmachines e scooters.

e - É proibida a circulação de motos, walkmachines e scooters na frente dos boxes, pista de serviço e no parque fechado.

f - A velocidade máxima permitida na área dos boxes durante os treinos e corridas, é de 40 Km/h.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 17 - PROCEDIMENTOS DE LARGADA E SAFETY CAR

Conforme o CDA em vigor.

Art. 18 - AUTORIDADES DESPORTIVAS DA PROVA

Comissários Desportivos : Alexandre Gomes

: Percy Vieira

Diretor de Prova : Ernesto Abreu Filho

Secretaria da Prova : Plan Speed Park

Juizes de largada : Comissários Desportivos

Comissário Técnico : Sergio Werneck

: Maurício Ventura

Cronometragem : Plan Speed Park

Resgate : RR Resgate Rápido

Art. 19 - PROGRAMAÇÃO

Sábado - 09/11/19

10:00 às 15:00 hs - Lacração de pneus e pesagem de pilotos

10:00 às 11:00 hs - 1º Treino Livre

12:00 às 13:00 hs - 2º Treino Livre

14:00 às 15:00 hs - 3º Treino Livre

15:15 hs - Briefing

16:00 às 16:20 hs - Treino Classificatório

Devolução dos pneus na Comissão Técnica até as 17:00 hs.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Domingo - 10/11/19

09:00 hs - Warm UP

11:00 hs - 1ª Prova

13:30 hs - 2ª Prova

14:30hs - Podium

Conselho Técnico Desportivo

Presidente da FAERJ